

RESOLUÇÃO Nº 359 DE 20 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a criação e a nomeação dos
Membros da 4ª Câmara Julgadora, para o triênio
2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do
Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art 43 do Regimento Interno
da OAB/MT;

CONSIDERANDO o aumento no números de solicitações e das
demandas.

Resolve:

Art. 1º Criar a Quarta Câmara Julgadora, com competência para
analisar e decidir os pedidos de inscrição, cancelamento e licenciamento dos
quadros da OAB/MT, de advogados e estagiários, bem como as consultas,
registros e alterações de sociedades.

Art. 2º Nomear para compor a 4ª Câmara Julgadora, os
seguintes membros do Conselho Seccional:

Presidente: Max Magno Ferreira Mendes

Coordenadora/Membro: Silvia Soares Ferreira

Membros: Ronilson Rondon Barbosa

Yam Evangelista Chaga

Mauri Carlos Alves De Almeida Filho

Waleska Malvina Piovan Martinazzo



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 20 de maio de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gisela Alves Cardoso', with a large, stylized flourish at the end.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente